

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 16, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

Designa o Sr. Tiago Ito Eleodoro para ocupar o cargo de Livre Provisamento e Demissão de Supervisor de Processos da Presidência e Comissões, e dá outras providências.

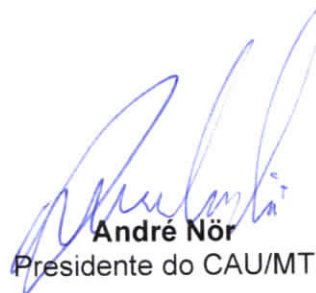
O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições legais e institucionais, que lhe confere o art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010, art. 151, parágrafo XLV e LIII e art. 152 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Tiago Ito Eleodoro, portadora do CPF sob n.º 043.102.479-03 para exercer o cargo de Livre Provisamento e Demissão de “Supervisor de Processos da Presidência e Comissões”, cumprindo carga horária de 30 horas semanais e gratificação perfazendo o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 2º As atribuições do cargo de Livre Provisamento e Demissão de Coordenação Jurídica no CAU/MT e a forma de contratação são aquelas previstas na Portaria Normativa nº 04, de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2023.



André Nör
Presidente do CAU/MT

Cuiabá, 27 de março de 2023.